DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026. Edição nº 035/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 003/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 09 de março de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de infraestrutura de saneamento básico, compreendendo a instalação de rede de água potável, rede de esgoto sanitário (secas) e rede pluvial, incluindo serviços de escavação, fornecimento e assentamento de tubulações, execução de ligações domiciliares, fornecimento de materiais, dispositivos, equipamentos, dispositivos de inspeção e artefatos complementares, bem como testes de estanqueidade, ensaios hidráulicos, limpeza, desobstrução e demais atividades correlatas, no Loteamento Boa Vista, situado no Município de Ibiaçá/RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 25 de fevereiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

PORTARIA N.º 061/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
Interrompe período de férias de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a partir de 27 de fevereiro de 2026, o período de férias do Servidor **Anderson Carvalho**, concedido através da Portaria nº 29/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O período de férias interrompido por esta portaria será restabelecido em outra data, a pedido do servidor.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 062/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2025, instaurado pela Portaria n° 328/2025, de

07/11/2025, e de acordo com a decisão proferida à fl. 111 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. n° 002/2025, instaurado para apuração de possível infração de conduta e comportamento, atribuído a servidora municipal **AMANDA LÚCIA CICCHETTI TONHON** – Professora de Séries Iniciais e Psicopedagoga, matrículas nº 833 e 1238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.02.25 16:03:25 -03'00'